

Prefeitura Municipal de João Monlevade



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Recebido em 13/06/77

Às 16:00hs

Ass. *[Signature]*

Lei nº 447, de 02 de junho de 1977

" Autoriza doação de veículos "

O Povo do Município de João Monlevade por seus representantes decretou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer doação ao Conselho Municipal de Bem Estar do Menor - COMBEM -, de um veículo marca Volkswagen, tipo Kombi, modelo 1971, Chassis nº EH-219.993, de propriedade da Prefeitura Municipal.

§ ÚNICO - O veículo objeto da doação de que trata este artigo, será transferido nas condições atuais, correndo por conta do donatário eventuais reparações.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Monlevade,
aos 02 de junho de 1977.

[Signature]
ANTÔNIO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria
aos dois dias do mês de junho do mil novecentos e setenta e sete.

[Signature]
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

